

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 106151
				Número do Processo - SEI 202400005018620

INTRODUÇÃO

Consoante a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

(NOVO ETP (90606) E TR (90589) CRIADOS PARA READEQUAR E ATENDER AS DILIGÊNCIAS DO PARECER TÉCNICO JU REALIZADO PELA PROCURADORIA SETORIAL DA POLÍCIA PENAL DE GOIÁS DE N.º 8695).

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

#	Cód. PCA	Cód. do produto	Descrição	Qtde
001	93770	5041	computador, desktop (de mesa), memória ram mínima de 16 gb, hd tipo ssd, capacidade mínima para 256 gb, monitor c/ tela de led medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional windows 10 ou superior.	25
002	93770	5041	computador, desktop (de mesa), memória ram mínima de 16 gb, hd tipo ssd, capacidade mínima para 256 gb, monitor c/ tela de led medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional windows 10 ou superior.	8
003	93773	801	monitores e telas, monitor tela de led, 22 polegada (s), resolução em full hd, 16x 09 cm.	25
004	93773	801	monitores e telas, monitor tela de led, 22 polegada (s), resolução em full hd, 16x 09 cm.	8

Alinhamento Estratégico:

- 1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).
- 1.6. Ademais, a contratação em tela visa a execução de recursos Federais havidos por meio de transferências obrigatória na modalidade Fundo a Fundo, do ano de 2021, sendo que as quantidades e características dos equipamentos a serem adquiridas foram delineadas em plano de trabalho específico.

Justificativa da Contratação:

- 1.7. A estruturação das CORREGEDORIAS ou unidades correcionais preceitua-se para que ocorra sempre uma atuação técnica e profissional que baseia-se nos direitos e garantias fundamentais constitucionais, e também em todas as legislações que norteiam o tema.
- 1.7.1. Atualmente a DGPP possui aproximadamente 30 (trinta) servidores lotados na Corregedoria Setorial, os quais têm utilizado máquinas com longo tempo de uso e, na maioria das vezes, obsoletas para o fim que se destina apresentandotravamentos, insuficiência de espaço para armazenamento e outros vícios que prejudicam sobremaneira o desempenho das atividades da Corregedoria Setorial.
- 1.7.3. No segmento da OUVIDORIA, a sua estruturação fornecerá um sistema preocupado com os direitos e garantias fundamentais,

tanto dos presos quanto dos que trabalham. E ainda, abre um importante canal de comunicação para que quaisquer eventos que ocorram tenham um local para serem devidamente apurados e que os resultados impliquem em constante melhoria.

1.7.4. O serviço de saúde desempenhado pela Gerência de Assistência Biopsicossocial possui papel preponderante no sistema prisional, ao oferecer atendimento prévio e imediato à pessoa privada de liberdade e ao servidor. A estruturação deste importante setor, é mola mestra para que o Sistema Prisional alcance todos as determinações e diretrizes emanadas pelos mandamentos legais, buscando sempre a melhoria e alcance de padrões elevados.

1.7.5. Considera-se ainda que todos os servidores necessitam de telas auxiliares, visto que trabalhamos com processos de volume considerável e a análise do processo se torna mais rápida e segura, podendo ver simultaneamente o que se produz e o objeto utilizado para a produção;

1.8. A ausência do objeto desta contratação poderá resultar na devolução de recursos aos cofres da União, comprometendo futuras captações de recurso junto ao ente Federal, além da perda contínua de performance dos servidores que poderiam trabalhar com mais eficiência e apresentar melhores resultados em melhores condições de trabalho.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:
Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de computadores e monitores

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Os computadores e monitores que serão adquiridos possuem configuração atualizada com o que se requisita no mercado corporativo, sendo eficientes ao trabalho desempenhado, vez que são capazes de realizar downloads e uploads, capazes de suportar aplicações de texto, planilha, apresentações de slides, reuniões virtuais, além de acesso à internet.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.2. Justifica-se a vigência contratual por 12 (doze) meses, considerando o disposto no art. 106, inciso I, em razão da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, considerando tratar-se que os bens adquiridos no certame devem possuir garantia de, no mínimo 04 (quatro) anos, em atenção ao Documento de Boas Práticas, Orientações e Vedações para Contratação de Ativos de TIC - Versão 04, oriundo da Secretaria de Tecnologia da Informação do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	5041	computador, desktop (de mesa), memória ram mínima de 16 gb, hd tipo ssd, capacidade mínima para 256 gb, monitor c/ tela de led medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional windows 10 ou superior.	25
002	5041	computador, desktop (de mesa), memória ram mínima de 16 gb, hd tipo ssd, capacidade mínima para 256 gb, monitor c/ tela de led medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional windows 10 ou superior.	8
003	801	monitores e telas, monitor tela de led, 22 polegada (s), resolução em full hd, 16x 09 cm.	25
004	801	monitores e telas, monitor tela de led, 22 polegada (s), resolução em full hd, 16x 09 cm.	8

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração a quantidade de servidores que laboram nas respectivas áreas, além do plano de trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, SEI 000032758785, órgão que disponibilizou o recurso federal para a aquisição desses itens.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PROCESSO	CONTRATO	VALOR R\$	ADITIVO	VALOR R\$	TOTAL R\$	PROCESSO ATUAL	VALOR R\$
201816448012540	055/2018	188.720,00	1º	26.525,00	215.245,00	202116448051777	1.748.140,00
201816448006295	037/2018	219.450,00	1º	53.200,00	272.650,00		
201816448005963	038/2018	133.000,00	1º	33.250,00	166.250,00		
201816448000690	039/2018	731.500,00	1º	182.875,00	914.375,00		

Histórico Contratual:

3.4. Atualmente, não há contratos vigentes para a aquisição de computadores ou monitores para a DGPP.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.5.1. Serão adquiridos 33 computadores e 33 monitores, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

3.5.1.1. 19 (dezenove) computadores serão disponibilizados para a Corregedoria Setorial da DGPP;

3.5.1.2. 11 (onze) computadores serão disponibilizados para a Gerência de Assistência Biopsicossocial da DGPP;

3.5.1.3. 03 (três) computadores serão disponibilizados para a Ouvidoria Setorial da DGPP.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 5041 - Computador, desktop (de mesa), memória RAM mínima de 16 GB, HD tipo SSD, capacidade mínima para 256 GB, monitor c/ tela de LED medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional Windows 10 ou superior.
Informações Adicionais Desktop (de mesa), processador 64 bits (sessenta e quatro bits), frequência mínima de 2.0 Ghz, sem a utilização do Boost Frequency ou Turbo Frequency, com mínimo de 08 (oito) núcleos físicos e mínimo de 16 (dezesseis) threads, memória cache total mínima de 20 (vinte) MB, suportar a 2 canais de memória, com capacidade total de 128GB ou superior, tipo DDR5 4800 MHz ou superior, suporte a Intel vPro ou AMD Ryzen PRO,deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quando conectado pela ethernet; deverá estar em linha de produção pelo Fabricante e não serão aceitos processadores descontinuados; gabinete compacto SSF; bivolt; dispositivo de armazenamento de dados do tipo Solid State Drive (SSD), M.2 PCIe 4.0 NVME com capacidade total de 512 GB e taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação de até 7000 MB/s; memória RAM - deverá

possuir o padrão DDR5 de no mínimo 4800 MHz, com capacidade instalada mínima de 16 GB, instalados em 1 (um) módulo (penne) de memória de 16 GB; monitor com tela LED full HD tamanho mínimo de 22 polegada(s); teclado com mínimo de 107 teclas padrão ABNT-2 e bloco numérico separado; mouse óptico com 3 botões e scroll com no mínimo de 800DPI; sistema operacional Windows 11, ou superior, na versão profissional; todos os componentes deverão ser do mesmo Fabricante do microcomputador ofertado; O Licitante deverá apresentar folder detalhado em PDF, contendo foto e a descrição técnica do equipamento.

Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sede da polícia penal
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 5.827,74
Valor Total	R\$ 145.693,50

Descrição do item 002	
Código 5041 - Computador, desktop (de mesa), memória RAM mínima de 16 GB, HD tipo SSD, capacidade mínima para 256 GB, monitor c/ tela de LED medindo aproximadamente 23 polegada (s), sistema operacional Windows 10 ou superior.	
Informações Adicionais	
Desktop (de mesa), processador 64 bits (sessenta e quatro bits), frequência mínima de 2.0 Ghz, sem a utilização do Boost Frequency ou Turbo Frequency, com mínimo de 08 (oito) núcleos físicos e mínimo de 16 (dezesseis) threads, memória cache total mínima de 20 (vinte) MB, suportar a 2 canais de memória, com capacidade total de 128GB ou superior, tipo DDR5 4800 MHz ou superior, suporte a Intel vPro ou AMD Ryzen PRO,deverá possuir suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quando conectado pela ethernet; deverá estar em linha de produção pelo Fabricante e não serão aceitos processadores descontinuados; gabinete compacto SSF; bivolt; dispositivo de armazenamento de dados do tipo Solid State Drive (SSD), M.2 PCIe 4.0 NVME com capacidade total de 512 GB e taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação de até 7000 MB/s; memória RAM - deverá possuir o padrão DDR5 de no mínimo 4800 MHz, com capacidade instalada mínima de 16 GB, instalados em 1 (um) módulo (penne) de memória de 16 GB; monitor com tela LED full HD tamanho mínimo de 22 polegada(s); teclado com mínimo de 107 teclas padrão ABNT-2 e bloco numérico separado; mouse óptico com 3 botões e scroll com no mínimo de 800DPI; sistema operacional Windows 11, ou superior, na versão profissional; todos os componentes deverão ser do mesmo Fabricante do microcomputador ofertado; O Licitante deverá apresentar folder detalhado em PDF, contendo foto e a descrição técnica do equipamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sede da polícia penal
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 5.827,74
Valor Total	R\$ 46.621,92

Descrição do item 003	
Código 801 - Monitores e Telas, monitor tela de LED, 22 polegada (s), resolução em Full HD, 16x 09 cm.	
Informações Adicionais	
Monitor LED ou IPS, com resolução mínima 1080p (Full HD), ajuste de altura, inclinação e rotação, tamanho mínimo de 22” (polegadas) na diagonal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sede da polícia penal
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 1.147,55
Valor Total	R\$ 28.688,75

Descrição do item 004	
Código 801 - Monitores e Telas, monitor tela de LED, 22 polegada (s), resolução em Full HD, 16x 09 cm.	
Informações Adicionais	
Monitor LED ou IPS, com resolução mínima 1080p (Full HD), ajuste de altura, inclinação e rotação, tamanho mínimo de 22” (polegadas) na diagonal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	sede da polícia penal
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 1.147,55
Valor Total	R\$ 9.180,40

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 230.184,57 (R\$ Duzentos e Trinta Mil e Cento eOitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

5.3. Os bens a serem adquiridos serão aquiridos por itens, sendo que para o atendimento de dispositivos legais, serão segregados itens com cotas reservadas para Empresas de Pequeno Porte e Microempresas.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei 14.133/2021.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com aos requisitos tecnológicos decritos no Item 4.1 do presente estudo.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança de dos usuários e consumidores com o devido isolamento de partes elétricas e ausência de superfícies cortantes ou perfurantes.

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação que os softwares instalados sejam originais com as devidas licenças de uso apresentadas no ato de entrega dos bens. Ainda, a presente contratação encontra restrição no que se refere a softwares piratas ou que não possuam licenças de uso.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. A presente aquisição não enseja capacitação ou transferência de conhecimento.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou Certificado EPEAT.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Desse modo, a solução que melhor se amolda às necessidades do órgão é o computador de mesa, Desktop, vez que não se deseja que o equipamento seja portátil para evitar furtos ou extravios, o valor de peças de reposição ou melhorias são, no mais das vezes, mais baratas que aquelas de computadores portáteis.

7.3. Outrossim, não se vislumbra viabilidade de realização do trabalho em equipamento como celulares ou tablets, pois as demandas

da DGPP, em sua maioria, demandam a utilização de mais de uma tela, tendo em vista a variedade de sistemas acessados, ademais a necessidade de digitação de documentos não é compatível com a proposta de utilização desse tipo de equipamento.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

8.2.1. Melhores condições de trabalho aos servidores;

8.2.2. Melhor performance dos servidores;

8.2.3. Melhoria do parque tecnológico da DGPP.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de impactos ambientais com a aquisição dos itens em tela.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, não se vislumbram providências da administração, vez que os ambientes onde serão alocados os bens já possuem a infraestrutura necessária para o recebimento dos bens.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de computadores e monitores** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
TIAGO MARCELINO REIS	Integrante Requisitante	62 32019084	tiago.reis@dgap.go.gov.br
PAULO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR	Integrante Administrativo	64 36619785	paulo.moreira@dgap.go.gov.br
TIAGO MARCELINO REIS	Integrante Técnico	62 32019084	tiago.reis@dgap.go.gov.br